



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 03/10/2001

Presidente

Autógrafo

Lei nº 1893

de 23

de Janeiro

de 2001

Dispõe sobre a Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vassouras todos os Cargos de Provimento em Comissão criados no Anexo I da Lei 1084/78, no Anexo I da Lei 1732/95, no Artigo 2º da Lei 1807/97, no Art. 3º e Anexo Único da Lei 1856/99 e nas demais cominações legais.

Art. 2º - Ficam criadas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, prevista na Lei Municipal nº 1.084/78 e alterações posteriores:

- a) Secretaria Geral de Governo Municipal;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - A Estrutura das Secretarias acima mencionadas será composta de Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - O Poder Executivo no prazo de trinta (30) dias regulamentará através de Decreto as atribuições das Secretarias criadas pelo Caput deste artigo.

Art. 3º - Em face da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passará a ter a seguinte denominação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**



Art. 4º - Em face da modificação da nomenclatura das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, e de Turismo, as mesmas passarão a ter as seguintes denominações:

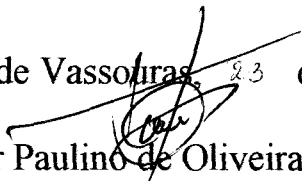
- a) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder, por Decreto, o necessário remanejamento de dotações orçamentárias, inclusive criando rubricas e abrindo créditos especiais, a fim de dotar as Secretarias criadas pelo artigo 2º de recursos orçamentários e financeiros para atendimento de suas finalidades.

Art. 6º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vassouras, os Cargos de Provimentos em Comissão, com seus Símbolos e Vencimentos, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2001, revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 23 de fevereiro de 2001.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1893
ANEXO 1

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VALOR
	GABINETE DO PREFEITO		
01	CHEFE DE GABINETE	DAS-01	2.700,00
01	PROCURADOR JURÍDICO	DAS-01	2.700,00
01	PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	PJA-01	1.800,00
08	ASSESSOR DISTRITAL	DAS-04	540,00
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-02	1.350,00
01	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
02	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
01	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
03	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
03	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
04	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO MUNICIPAL		
01	SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO MUNICIPAL	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
01	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
01	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
04	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
01	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
02	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
01	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
04	ASSESSOR NÍVEL 4	DAS-05	360,00
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
03	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
04	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
03	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
02	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
02	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
01	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DAS-01	2.700,00



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

	DE MEIO AMBIENTE		
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
01	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
03	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	1.350,00
04	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01	CONTROLADOR CHEFE DO MUNICÍPIO	DAS-01	2.700,00
01	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
02	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	DAS-01	2.700,00
01	SUBSECRETÁRIO	SS-01	1.800,00
02	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	720,00
02	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	540,00